

que, por meu despacho datado de 07 de Janeiro 2008, foi renovado, ao abrigo do n.º 1 do artigo 139º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato a termo resolutivo certo, por mais 1 ano, para continuar a exercer as mesmas funções, a partir de 15 de Janeiro de 2008, com Helena de Figueiredo Pereira — Auxiliar Administrativa.

14 de Janeiro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Isaura Leonor M. F. Silva Pedro*.

2611083172

Aviso n.º 2595/2008**Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo**

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, por meu despacho datado de 07 de Janeiro 2008, foi renovado, ao abrigo do n.º 1 do artigo 139º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato a termo resolutivo certo, por mais 1 ano, para continuar a exercer as mesmas funções, a partir de 15 de Janeiro de 2008, com Maria Helena Garcia dos Santos — Telefonista.

14 de Janeiro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Isaura Leonor M. F. Silva Pedro*.

2611083142

CÂMARA MUNICIPAL DE NISA**Aviso n.º 2596/2008****Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional principal da carreira de fiscal municipal, do grupo de pessoal técnico profissional**

Para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 34º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro e no uso da competência prevista na alínea *a*), do n.º 2, do artigo 68º, da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, torna-se público que, por meu despacho de 21 de Janeiro de 2008, foi nomeado definitivamente, nos termos do n.º 8, do artigo 6º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na categoria de Técnico Profissional Principal da carreira de Fiscal Municipal, do grupo de pessoal Técnico Profissional, do quadro de pessoal do Município de Nisa, o funcionário, Mário Manuel Canilhas Serafim, aprovado no concurso desta Câmara Municipal, cujo Aviso de abertura foi publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 226, de 23 de Novembro de 2007.

Em conformidade com o artigo 11, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, o interessado deverá aceitar a nomeação, no prazo de 20 dias úteis, contados a partir do dia da publicação do presente Aviso. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

22 de Janeiro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto*.

2611083212

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**Aviso (extracto) n.º 2597/2008****Alteração ao Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação — errata**

Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, presidente da Câmara Municipal de Óbidos, torna público que a publicação do Regulamento Municipal do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação com data de 27 de Julho de 2006, no apêndice n.º 65 ao Diário da República, 2.ª série, n.º 144, não foi efectuada correctamente, pelo que se publica a seguinte errata:

No referido Regulamento Municipal do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, publicado a 27 de Julho de 2006, na p. 23, onde consta «CAPÍTULO VI» deverá ler-se «CAPÍTULO VII». Na mesma página, onde consta «CAPÍTULO VII» deverá ler-se «CAPÍTULO VIII». Também na tabela anexa II do mencionado Regulamento, na quarta coluna, que corresponde aos valores <500>50, onde consta «10 TB acrescido de 0,1 TB por cada 10 (ou fracção) acima de 250» deverá constar «10 TB

acrescido de 0,1 TB por cada 10 (ou fracção) acima de 50». Deverá ainda constar da mesma tabela que o valor da TB é de 50 euros.

27 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria*.

3000213590

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**Aviso (extracto) n.º 2598/2008**

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por meu despacho de 21 de Janeiro de 2008, procedi à anulação do concurso externo de ingresso para 1 lugar de Técnico Superior de 2ª classe — Biblioteca e Documentação (referência 6), aberto conforme aviso n.º 5882/2007, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 61, de 27 de Março de 2007, pelos vícios de violação de lei e forma.

22 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção*.

2611083219

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIQUE**Aviso n.º 2599/2008****Concurso interno de acesso geral para o provimento de uma vaga de asfaltador principal do grupo operário qualificado**

1 — Para os devidos efeitos e nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, de acordo com o despacho do Presidente da Câmara de 13 de Setembro de 2007, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contado da publicação, Concurso Interno de Acesso Geral para o provimento de uma vaga de Asfaltador Principal, do Grupo de Pessoal Operário Qualificado do quadro de pessoal desta Câmara.

2 — Foi dado cumprimento ao n.º 1 e n.º 2, do artigo 41.º, da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, sendo efectuada consulta à BEP - Bolsa de Emprego Público, em 13 de Setembro de 2007, verificando-se existir pessoal em situação de mobilidade especial, foi aberto procedimento de selecção na BEP — Bolsa de Emprego Público, com o código P20070028, conforme previsto no artigo 34.º do referido diploma legal, ficando o mesmo deserto, procede-se ao recrutamento de pessoal nos termos do n.º 3, do artigo 41.º, do mencionado diploma legal.

3 — Serviço: Divisão Técnica de Obras e de Urbanismo.

4 — Local de trabalho: Área do Município de Ourique.

5 — Vencimentos: Conforme o resultante do novo posicionamento na escala indiciária, em função do posicionamento actual do candidato e nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Prazo de validade: O prazo de validade cessa com o preenchimento da vaga posta a concurso.

7 — Condições de admissão:

a) Requisitos gerais: possuir os requisitos previstos no artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Requisitos especiais: ser asfaltador com pelo menos três anos de serviço na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

8 — Formalização da candidatura: As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Ourique, podendo ser entregues pessoalmente na secção de pessoal ou remetidas pelo correio com aviso de recepção, e expedido até ao termo do prazo fixado no presente aviso, para Câmara Municipal de Ourique, Av.ª 25 de Abril, 7670 — 250 Ourique, dele devendo constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e número de telefone);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Identificação do concurso a que se candidata.

9 — Documentos:

9.1 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, dos seguintes elementos:

a) Curriculum profissional detalhado, datado e assinado;

b) Documento comprovativo da posse das habilitações literárias exigidas ao lugar a prover;

c) Fotocópia do bilhete de identidade e do número fiscal de contribuinte;

d) Declaração actualizada e autenticada, emitida pelo respectivo serviço, comprovativo da categoria, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na Administração Pública e a especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa.

9.2 — A não apresentação dos documentos solicitados no ponto 8.1 do presente aviso de abertura determina a exclusão do concurso.

9.3 — Os candidatos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ourique são dispensados de apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem dos respectivos processos individuais.

10 — Composição do júri:

Presidente do Júri: Florbela Coelho Pereira Martins — Vereadora; Vogais efectivos:

1.º vogal — Maria Luísa da Silva Lança — Chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo;

2.º vogal — Vítorino Batista Marques Pereira — Encarregado Geral;

Vogais suplentes:

1.º vogal — Maria de Lourdes Guerreiro Lourenço da Silva Barbio — Chefe da Secção de Pessoal;

2.º vogal — Patrícia Coelho Costa Raio — Arquitecta de 1.ª classe.

O Presidente do Júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo 1.º Vogal Efectivo Maria Luísa da Silva Lança.

11 — Métodos de selecção: A selecção dos candidatos será constituída por:

— Entrevista profissional de selecção (EPS);

— Avaliação Curricular (AC).

11.1 — A entrevista profissional de selecção, que terá a duração máxima de quinze minutos, tem por fim avaliar, numa relação interpessoal, de forma objectiva e sistémica, as aptidões pessoais e profissionais dos candidatos para o lugar a concurso.

11.2 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, em que serão considerados e ponderados os seguintes factores: habilitações literárias, formação profissional, experiência profissional e classificação de serviço.

12 — Classificação final: A classificação final resultará da média ponderada da classificação obtida nos métodos de selecção, expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

13 — Critérios de apreciação e ponderação: Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção e da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no Edifício dos Paços do Município.

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Pedro Nuno Raposo Prazeres do Carmo*.

2611083186

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEL

Aviso n.º 2600/2008

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho n.º 205/2007, de 11 de Dezembro de 2007, no uso da competência definida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, e ao abrigo do disposto na alínea *e*) do artigo 2 e artigo 5 do Decreto-Lei n.º 218/2000 de 9 de Setembro, foi autorizada a reclassificação do funcionário Alfredo Manuel Branquinho Pinheiro, para a categoria de Técnico Superior de Gestão Autárquica de 2.ª classe, posicionado no escalão 1, índice 400.

O candidato deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias, a contar da publicação do aviso no *Diário da República*, sendo que nos termos do despacho esta reclassificação se reporta à data de 12 de Dezembro de 2006.

21 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Luís Monteiro Ruas*.

2611083177

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

Aviso n.º 2601/2008

Nos termos e para os efeitos do n.º 5, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, torna-se público que, por despacho de 3 de Dezembro de 2007, se procedeu à reclassificação profissional dos funcionários deste Município, Maria de Fátima Antunes Lopes, para a carreira/categoria de Auxiliar Técnico de Museografia, Joaquim Moreira dos Santos, para a carreira/categoria de Fiel Mercados e Feiras e, Maria Conceição Mendes, para a carreira/categoria de Auxiliar Acção Educativa, nível 1, nomeados desde 1 de Junho de 2007, em comissão de serviço extraordinária, atenta a faculdade decorrente da alínea *a*), do n.º 2, do artigo 128.º, do Código do Procedimento Administrativo.

As presentes reclassificações não carecem de Visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1, do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1, do artigo 114.º, ambos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

16 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Narciso Ferreira Mota*.

2611083202

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO SANTO

Aviso n.º 2602/2008

Para os devidos efeitos torna-se público, que, por meu despacho, de 21 de Janeiro de 2008, no uso da competência que me confere o disposto no artigo 68.º, n.º 2, alínea *a*) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei, por transferência, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para lugar da categoria de cantoneiro de limpeza do quadro de pessoal do Município do Porto Santo, o funcionário Manuel Abreu Agostinho, oriundo do quadro de pessoal do Município do Funchal, onde detinha a mesma categoria, que ficará posicionado no escalão 2, índice 165 do novo sistema retributivo.

O interessado dispõe do prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para aceitação da respectiva nomeação, de conformidade com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26-8.)

22 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Roberto Paulo Cardoso da Silva*.

2611083287

CÂMARA MUNICIPAL DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Aviso n.º 2603/2008

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de Técnico Superior de 2.ª Classe — Estagiário (Comunicação Social)

Torna-se público que na sequência da realização do concurso público em epígrafe, aberto mediante aviso publicado no *Diário da República* n.º 72, 2.ª Série, em 12 de Abril de 2007, ficou celebrado, nesta data, um Contrato Administrativo de Provimento com Carlos Manuel Cunha Pereira Martins Barão, para frequência de estágio probatório de ingresso na carreira de Técnico Superior, em harmonia ao preceituado, designadamente, na alínea *a*), do n.º 2 do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no artigo 15.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e no artigo 5º,